



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
SENHOR MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CENTENO.**

Ver. Giovani Bastos Morales, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Marco Antônio Gonçalves Centeno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de junho de 2024.

**Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente**